



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 08/2026

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr^a. **Inês Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa Milton przybulinski CNPJ 29.325.535/0001-14 para a prestação de serviços de mão de obra para retirada e colocação de piso novo nas dependências da Câmara Municipal.

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

Resolve

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com da empresa Milton Przybulinski CNPJ 29.325.535/0001-14 pelo valor de R\$ 13.512,40 (treze mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação em Jornal de grande circulação do Município, ou no mural da Câmara Municipal, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

Inês Ribeiro
Presidente em Exercício da Câmara Municipal